

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 194/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando – Nº 011/2026/CGM, da Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Encarregado Geral e os Encarregados Setoriais de Proteção de Dados do Município de Areal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e no artigo 5º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 2.480, de 07 de julho de 2025, conforme abaixo especificados:

- **Encarregado Geral:** Marcelo Barreiros de Souza, Ouvidor Municipal, Matrícula nº 131.828-4.
- **Encarregados Setoriais:**
 - **Gabinete do Prefeito/Secretaria de Governo:**
Ana Carolina da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.025-3.
 - **Secretaria de Administração:**
Glauco Antônio do Nascimento, Assessor Administrativo, Matrícula nº 200.026-1.
 - **Procuradoria-Geral do Município:**
Elisa Noel Pires, Chefe-gestora do Departamento de Fiscalização e Recuperação de Créditos Públicos, Matrícula nº 200.082-2.
 - **Secretaria de Agricultura:**
Pedro Vitor Nunes Braga, Assessor de Expediente e Serviços da Secretaria de Agricultura, Matrícula nº 131.920-5.
 - **Secretaria de Defesa Civil:**
Gabriel Ramos das Chagas, Agente de Defesa Civil, Matrícula nº 200.048-2.
 - **Secretaria de Ordem Pública:**
Simone Gonçalves Diniz, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 111.576-6.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
Rosana Aparecida dos Santos Leal, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 111.229-5.
- **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação:**
Victor Rezende Raposo, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.085-7.
- **Secretaria de Saúde:**
Sabrina Lima de Freitas, Agente Administrativo, Matrícula nº 111.859-5.
- **Secretaria de Educação:**
Larissa de Pádua Araújo, Secretária Escolar, Matrícula nº 111.979-6.
- **Secretaria de Fazenda e Planejamento:**
Pedro Henrique Silva de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.139-0.
- **Secretaria de Meio Ambiente:**
Michel Cardoso Vieira, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 111.977-0.
- **Secretaria de Execução de Serviços Hídricos:**
Paulo Roberto Ribeiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.145-4.
- **Secretaria de Serviços Públicos e Transporte:**
Carlos Daniel F. de Araújo, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.143-8.
- **Secretaria de Turismo:**
Valber Moraes Garcia, Educador Físico, Matrícula nº 151.014-2.
- **Fundo de Previdência Social do Município de Areal (ArealPrev):**
Hércules Fagundes, Diretor-Presidente do ArealPrev, 111.183-3.
- **Companhia de Desenvolvimento de Areal (CODEA):**
Mariana Majela da Silva, Diretora Administrativa e Financeira da CODEA.

Art. 2º Os nomeados ficam autorizados a executar as atividades inerentes às suas respectivas funções, observadas as prescrições legais vigentes, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 04 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.arenal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 195/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando – Nº 011/2026/CGM, da Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e no artigo 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº 2.480, de 07 de julho de 2025, conforme abaixo especificados:

- **Gabinete do Prefeito:**
Ana Carolina da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.025-3.
- **Controladoria-Geral do Município:**
Marcelo Barreiros de Souza, Ouvidor Municipal, Matrícula nº 131.828-4.
- **Secretaria de Administração:**
Glauco Antônio do Nascimento, Assessor Administrativo, Matrícula nº 200.026-1.
- **Procuradoria-Geral do Município:**
Elisa Noel Pires, Chefe-gestora do Departamento de Fiscalização e Recuperação de Créditos Públicos, Matrícula nº 200.082-2.
- **Secretaria de Fazenda e Planejamento:**
Pedro Henrique Silva de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.139-0.

Art. 2º Os nomeados ficam autorizados a executar as atividades inerentes às suas respectivas funções, observadas as prescrições legais vigentes, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 04 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



PORTARIA Nº 013/2026/AREALPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais,

Concede **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor público, **JOSÉ ORESTES GONÇALVES DINIZ**, detentor do cargo de MOTORISTA, matrícula 111.264-3, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do inciso II, §1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 88/2015, regulamentada pela Lei Complementar nº 152/2015, c/c artigo 33 caput da Lei Municipal 493/2008, sendo o valor de proventos iniciais fixado em **R\$ 3.044,78** (três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) em parcela única de acordo com os cálculos realizados e informações constantes no Processo Administrativo nº 1398/2026, observando a seguinte discriminação:

MAPA DE CÁLCULO

| Evento | Instrumento | Data |
|---|----------------------------|---|
| Contratação para a função de Assessor Administrativo - Prefeitura de Areal/RJ | Contrato nº. 032/1993 | Referente ao período de 01/02/1993 a 31/01/1994 prorrogado até 20/04/1995 |
| Nomeação face aprovação em concurso público para o cargo de MOTORISTA | Portaria nº. 153/1997/GP | A partir de 23/04/1997; |
| Progressão Funcional, Referência Nível "2" (dois), MOTORISTA, Grupo XI | Portaria nº. 382/2002/S.A. | Completado e concedido a partir de 22/03/2000 (Período 1995/2000); |
| Progressão Funcional, Referência Nível "3" (três), Motorista, Grupo IV | Portaria nº. 397/2005/S.A. | Completado e concedido a partir de 31/01/2005 (Período 2000/2005); |
| Progressão Funcional, Referência Nível "4" (quatro), MOTORISTA, Grupo IV | Portaria nº. 178/2010/S.A. | Completado e concedido a partir de 30/01/2010 (Período 2005/2010); |
| Progressão Funcional, Referência Nível "5" (cinco), MOTORISTA, Grupo IV | Portaria nº. 062/2015/S.A. | Completado e concedido a partir de 29/01/2015 (Período 2010/2015); |
| Progressão Funcional, Referência Nível "6" (seis), MOTORISTA, Grupo IV | Portaria nº. 072/2020/S.A. | Completado e concedido a partir de 28/01/2020 (Período 2015/2020); |
| Progressão Funcional, Referência Nível "7" (sete), MOTORISTA, Grupo IV | Portaria nº. 176/2025/S.A. | Completado em 29/01/2025 (Período 2020/2025); |
| ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS | | |
| 1º Triênio - 10% | Portaria nº. 210/2000/S.A. | Completado e concedido a partir de 29/10/2000 (Período 1997/2000) |
| 2º Triênio - 5% | Portaria nº. 152/2002/S.A. | Completado e concedido a partir de 21/02/2001 (Período 1998/2001) |
| 3º Triênio - 5% | Portaria nº. 066/2005/S.A. | Completado e concedido a partir de 01/02/2004 (Período 2001/2004) |
| 4º Triênio - 5% | Portaria nº. 052/2007/S.A. | Completado e concedido a partir de 31/01/2007 (Período 2004/2007) |
| 5º Triênio - 5% | Portaria nº. 163/2010/S.A. | Completado e concedido a partir de 30/01/2010 (Período 2007/2010) |

Rua Nelson Melo, 20 - Centro, Areal/RJ – CEP 25.845-191 – Tel: (24) 2257-9779

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| | | |
|--------------------------------------|----------------------------|--|
| 6º Triênio - 5% | Portaria nº. 090/2013/S.A. | Completado e concedido a partir de 29/01/2013 (Período 2010/2013) |
| 7º Triênio - 5% | Portaria nº. 014/2016/S.A. | Completado e concedido a partir de 28/01/2016 (Período 2013/2016) |
| 8º Triênio - 5% | Portaria nº. 145/2019/S.A. | Completado e concedido a partir de 27/01/2019 (Período 2016/2019) |
| 9º Triênio - 5% | Portaria nº. 382/2025/S.A. | Completado em 28/01/2022 e concedido em 03/09/2023 (Período 2019/2022) |
| 10º Triênio - 5% | Portaria nº. 167/2026/S.A. | Completado e concedido em 28/01/2025 (Período 2022/2025) |
| ADICIONAIS DE CARÁTER PESSOAL | | |
| Adicional de Sexta Parte | Portaria nº. 074/2020/S.A. | Completado e concedido a partir de 28/01/2020 (Período 1993/2020) |
| Valor Parcela Única | | R\$ 3.044,78 |

As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão seus valores atualizados na mesma data que ocorrer o reajuste do RGPS, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**, data em que o servidor completou 75 anos.

Areal, 04 de maio de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
Matrícula nº 111.183-0



PORTARIA nº 014/2026/AREALPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais,

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PARA PROFESSORES**, a servidora **RENATA BEATRIZ DINIZ NEVES GONÇALVES**, detentora do cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, matrícula 112.097-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da CFRB c/c o § 1º do artigo 34 da Lei Municipal nº 493/2008, sendo o valor de proventos iniciais fixado em **R\$ 10.078,66** (dez mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme as informações constantes do Processo Administrativo nº 1802/2026, observando as seguintes discriminações:

MAPA DE CÁLCULO

| Evento | Instrumento | Data |
|--|----------------------------|---|
| Nomeação para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Concurso Público - Prefeitura de Areal/RJ | Portaria nº. 256/1995/GP | A partir de 01/06/1995 |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência "2" (dois) Classe A | Portaria nº. 198/2000/S.A. | Completado e concedido a partir de 01/06/2000 (Período 1995/2000) |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência "3" (três) Classe A | Portaria nº. 147/2006/S.A. | Completado e concedido a partir de 19/02/2006 (Período 2000/2006) |
| MUDANÇA DE NÍVEL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência "6" (seis) Classe "D" | Portaria nº. 256/2008/S.A. | Concedido a partir de 06/06/2008 |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência Nível "7" (sete), Classe "D" | Portaria nº. 226/2011/S.A. | Completado e concedido a partir de 05/03/2011 (Período 2006/2011) |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência Nível "8" (oito), Classe "D" | Portaria nº. 374/2020/S.A. | Completado e concedido a partir de 03/03/2016 (Período 2011/2016) |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEG, Referência Nível "9" (nove), Classe "E" | Portaria nº. 030/2023/S.A. | Completado e concedido a partir de 07/10/2023 (Período 2016/2021) |
| Salário Base Atual | | R\$ 5.399,29 |
| ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS | | |
| 1º Triênio - 10% | Portaria nº 163/1998/S.A. | Completado e concedido a partir de 01/06/1998 (Período 1995/1998) |
| 2º Triênio - 5% | Portaria nº. 125/2001/S.A. | Completado e concedido a partir de 29/05/2001 (Período 1998/2001) |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



| | | |
|--|----------------------------|--|
| 3º Triênio - 5% | Portaria nº. 216/2004/S.A. | Completado e concedido a partir de 28/05/2004 (Período 2001/2004) |
| 4º Triênio - 5% | Portaria nº. 083/2008/S.A. | Completado e concedido a partir de 19/02/2008 (Período 2005/2008) |
| 5º Triênio - 5% | Portaria nº. 071/2011/S.A. | Completado e concedido a partir de 18/02/2011 (Período 2008/2011) |
| 6º Triênio - 5% | Portaria nº. 232/2014/S.A. | Completado e concedido a partir de 03/03/2014 (Período 2011/2014) |
| 7º Triênio - 5% | Portaria nº. 081/2017/S.A. | Completado e concedido a partir de 02/03/2017 (Período 2014/2017) |
| 8º Triênio - 5% | Portaria nº. 135/2020/S.A. | Completado e concedido a partir de 02/03/2020 (Período 2017/2020) |
| 9º Triênio - 5% | Portaria nº. 164/2026/S.A. | Completado em 02/03/2023 e concedido em 05/10/2024 (Período 2020/2023) |
| 10º Triênio - 5% | Portaria nº. 165/2026/S.A. | Completado e concedido em 02/03/2026 (Período 2023/2026) |
| Valor Triênio Atual | | R\$ 2.969,60 |
| ADICIONAIS DE CARÁTER PESSOAL | | |
| Adicional de Titularidade - 10% (dez por cento) | Portaria nº. 248/2008/S.A. | Concedido a partir de 06/06/2008 |
| Adicional de Titularidade - 15% (quinze por cento) | Portaria nº. 539/2020/S.A. | Concedido a partir de 02/09/2020 |
| Valor Adicional Atual | | R\$ 809,89 |
| Adicional de sexta parte | Portaria nº. 179/2026/S.A. | Completado em 23/02/2021 (Período 1995/2021) |
| Valor Adicional Atual | | R\$ 899,88 |
| VALOR TOTAL | | R\$10.078,66 |

As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos e as pensões provenientes deste cálculo terão seus valores atualizados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. **Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Areal, 04 de maio de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
Matrícula nº. 111.183-0



PORTARIA nº 015/2026/AREALPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais,

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PARA PROFESSORES**, ao servidor público, **JOSUÉ MUNIZ WERNECK**, detentor do cargo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula 112.123-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do antigo artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c com o § 5º do antigo artigo 40 da CFRB e § 1º do art. 34 da Lei Municipal nº. 493/2008, sendo o valor de proventos fixado em **R\$ 9.808,70** (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos), conforme as informações constantes do Processo Administrativo nº 2553/2026, observando as seguintes discriminações:

MAPA DE CÁLCULO

| Evento | Instrumento | Data |
|---|----------------------------|--|
| Nomeação para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Concurso Público - Prefeitura de Areal/RJ | Portaria nº. 042/1996/GP | A partir de 18/06/1996 |
| Progressão funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "3" (três) Classe "B" | Portaria nº. 205/2001/S.A. | Completado e concedido a partir de 18/06/2001 (Período 1996/2001) |
| Progressão funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência Nível "4" (quatro) Classe "B" | Portaria nº. 173/2006/S.A. | Completado e concedido a partir de 15/06/2006 (Período 2001/2006) |
| MUDANÇA DE NÍVEL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "6" (seis) Classe "D" | Portaria nº. 024/2007/S.A. | Concedido a partir de 08/02/2007 |
| Progressão funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "7" (sete) Classe "D" | Portaria nº. 230/2011/S.A. | Completado e concedido a partir de 14/06/2011 (Período 2006/2011) |
| Progressão funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "8" (oito) Classe "D" | Portaria nº. 199/2018/S.A. | Completado e concedido a partir de 14/08/2016 (Período 2011/2016) |
| Progressão Funcional, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência Nível "9" (nove), Classe "D" | Portaria nº. 067/2024/S.A. | Completado em 14/06/2022 e concedido em 17/02/2024 (Período 2017/2022) |
| MUDANÇA DE CLASSE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "10" (dez) Classe "E" | Portaria nº. 006/2025/S.A. | Concedido a partir de 17/09/2024 |
| Salário Base Atual | | R\$ 5.399,29 |
| ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS | | |
| 1º Triênio - 10% | Portaria nº 137/1999/S.A. | Completado e concedido a partir de 14/06/1999 (Período 1996/1999) |
| 2º Triênio - 5% | Portaria nº. 205/2002/S.A. | Completado e concedido a partir de 16/06/2002 (Período 1999/2002) |
| 3º Triênio - 5% | Portaria nº. 299/2005/S.A. | Completado e concedido a partir de 15/06/2005 (Período 2002/2005) |
| 4º Triênio - 5% | Portaria nº. 247/2008/S.A. | Completado e concedido a partir de 14/06/2008 (Período 2005/2008) |

Rua Nelson Melo, 20 - Centro, Areal/RJ – CEP 25.845-191 – Telefone: (24) 2257-9779



| | | |
|--|----------------------------|--|
| 5º Triênio - 5% | Portaria nº. 220/2011/S.A. | Completado e concedido a partir de 14/06/2011 (Período 2008/2011) |
| 6º Triênio - 5% | Portaria nº. 339/2014/S.A. | Completado e concedido a partir de 13/06/2014 (Período 2011/2014) |
| 7º Triênio - 5% | Portaria nº. 701/2019/S.A. | Completado e concedido a partir de 09/04/2018 (Período 2014/2018) |
| 8º Triênio - 5% | Portaria nº. 156/2024/S.A. | Completado em 09/04/2022 e concedido em 13/11/2023 (Período 2019/2022) |
| 9º Triênio - 5% | Portaria nº. 180/2026/S.A. | Completado em 09/04/2026 (Período 2022/2025) |
| Valor Triênio Atual | | R\$ 2.699,64 |
| ADICIONAIS DE CARÁTER PESSOAL | | |
| Adicional de Titularidade - 10% (dez por cento) | Portaria nº. 016/2007/S.A. | Concedido a partir de 08/02/2007 |
| Adicional de Titularidade - 15% (quinze por cento) | Portaria nº. 539/2019/S.A. | Concedido a partir de 07/05/2019 |
| Valor Adicional Atual | | R\$ 809,89 |
| Adicional de sexta parte | Portaria nº. 065/2024/S.A. | Completado em 15/07/2022 e concedido em 18/02/2024 (Período 1996/2022) |
| Valor Adicional Atual | | R\$ 899,88 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 9.808,70 |

As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos e as pensões provenientes deste cálculo terão seus valores atualizados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. **Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Areal, 04 de maio de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
Matrícula nº. 111.183-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.